



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

3.1 - Poderão participar deste Pregão, as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida.

3.1.2 – todas as pessoas jurídicas cadastradas no Hospital Municipal Bom Jesus, e ainda as que se cadastrarem até o 3º dia anterior ao do recebimento das propostas, desde que atendam aos requisitos exigidos neste edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consorcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país.

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1 – Será realizado o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. A não comprovação de que o interessado ou seu representante legal possui poderes específicos para atuar no certame, impedirá a licitante de ofertar lances verbais, lavrando-se, em ata, o ocorrido. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.1.1. – No ato do credenciamento o licitante deverá apresentar:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Carta de credenciamento (modelo sugestivo no *Anexo II* do Edital) ou Procuração, com firma reconhecida em Cartório, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes, ficando arquivada no Processo Licitatório.
- c) Na hipótese do licitante representante ser sócio deverá comprovar através do Contrato Social ou alteração contratual, juntamente com copia do CPF e RG.
- d) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no *Anexo III* do edital) e entregarão os envelopes contendo indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório (conforme artigo 4º, inciso VII, Lei nº 10.520/02).
- e) Se a empresa proponente for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e desejar usufruir dos benefícios da LC 123/06, deverá obrigatoriamente no ato do credenciamento apresentar Prova de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, através de Certidão da Junta Comercial do Estado, de acordo com artigo 8º da Instrução Normativa nº 103/2007, de 30/07/2007.
- f) A proponente que for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que apresentar algum documento quanto a regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06, no ato do credenciamento, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006.



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

4.2 - No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, além do nome da empresa, a seguinte identificação:

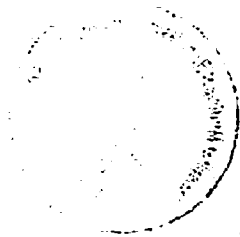
**HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS
PROCESSO LICITATORIO N° 09/2015
PREGÃO N.º 02/2015
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial**

**HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS
PROCESSO LICITATORIO N° 09/2015
PREGÃO N.º 02/2015
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
ENVELOPE N.º 02 – Documentação**

05. DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 - A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir:

- a) A proposta de preços deverá além de ser enviada conforme alínea “a”, ser impressa eletronicamente ou datilografada em papel com identificação da empresa, em 01 (uma) via, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, identificada, datada e assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da proponente;
- b) Gravada exclusivamente em PENDRIVE ou CD, elaborada usando o sistema Betha auto cotação, à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, www.irineopolis.sc.gov.br, para download. ATENÇÃO: o PENDRIVE ou CD deverá ser testado pelo proponente, antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado;**
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame;
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do *Anexo I*, constando o valor, em moeda corrente nacional, em algarismos. Em caso de divergência entre os preços unitários e totais, serão levados em consideração os unitários. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital.
- f) É obrigatório informar a **MARCA**, de cada produto ofertado;
- g) Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestamente inexecutáveis, presumindo-se como tais, as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aquelas que ofertarem alternativas;
- h) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos;



STATE OF TEXAS

OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL
DALLAS, TEXAS

Attorney General
State of Texas

Approved: _____ Date: _____

Whereas the State of Texas is a party to the United States Constitution and the laws of the United States, and it is the duty of the Attorney General to see that the laws of the United States are faithfully executed in this State;

And whereas the State of Texas is a party to the United States Constitution and the laws of the United States, and it is the duty of the Attorney General to see that the laws of the United States are faithfully executed in this State;

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and the seal of the State of Texas, this _____ day of _____, 19__.

And whereas the State of Texas is a party to the United States Constitution and the laws of the United States, and it is the duty of the Attorney General to see that the laws of the United States are faithfully executed in this State;

And whereas the State of Texas is a party to the United States Constitution and the laws of the United States, and it is the duty of the Attorney General to see that the laws of the United States are faithfully executed in this State;

And whereas the State of Texas is a party to the United States Constitution and the laws of the United States, and it is the duty of the Attorney General to see that the laws of the United States are faithfully executed in this State;

And whereas the State of Texas is a party to the United States Constitution and the laws of the United States, and it is the duty of the Attorney General to see that the laws of the United States are faithfully executed in this State;



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

- i) Não serão aceitas propostas com ofertas não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseados nas ofertas das demais proponentes;
- j) Todos os insumos que compõem o preço, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, correrão por conta do proponente;
- k) **O PEN DRIVE ou CD deverá estar dentro do envelope de proposta de preços e o mesmo será devolvido no final da sessão.**

Parágrafo único — Preferencialmente, e exclusivamente para facilitar o julgamento por parte do Pregoeiro, solicita-se às empresas que apresentem suas propostas conforme o modelo constante do Anexo IV do Edital.

06. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

06.1 – A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses.

06.2 – Nos termos do §4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Irineópolis não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais objetos da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora

07. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

7.1. Habilitação Jurídica:

- a) Documento exigido no ato do credenciamento: Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Declaração de Sujeição ao Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação devidamente assinada conforme modelo constante no **Anexo VI** deste Edital.
- c) Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no **Anexo VII** deste Edital.

7.2. Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

- c) **Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa), emitida nos termos da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17/10/2014;**
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

7.3. Qualificação Econômico-financeira:

- a) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados na forma das Leis Federais nº 6.404/76 e nº 10.406/2002, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou outro indicador que o venha substituir. Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo contador. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante a apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso. Serão considerados aceitos como na forma da Lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados: publicados no Diário Oficial; ou publicados em Jornal; ou por cópia ou fotocópia autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente; ou por cópia ou fotocópia do Livro Diário devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento. Os documentos deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou mediante publicação no órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do Contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC são indispensáveis. A capacidade financeira da empresa será avaliada mediante os seguintes indicadores: Liquidez Corrente (LC) expressado da forma seguinte:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Para a capacidade econômico-financeira exigida, os participantes deverão atender obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

LC maior ou igual a 0,9 (nove décimos)

Os indicadores acima referenciados somente serão considerados para fins de Qualificação Econômico-Financeira da proponente. Uma vez habilitada, a maior ou menor pontuação obtida pela concorrente não terá qualquer influência na sua classificação final.



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br

RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



Obs. As empresas abertas no exercício financeiro corrente, deverão estar com o Balanço de abertura publicados em jornal ou autenticação na Junta Comercial da sede ou domicílio do proponente.

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitido pela Justiça do Trabalho.

7.4. Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 Anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (conforme modelo constante do Anexo V do Edital).

7.5. Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou cópia autenticada por qualquer processo, sendo por tabelião de notas, pelos membros da Comissão de Pregão, pelo responsável da Coordenadoria de Licitações da Prefeitura, ou por publicação em Órgão de Imprensa Oficial. O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las.

7.6. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 90 (noventa) dias contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestados de Capacidade Técnica.

7.7. Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade vencido.

7.8. Os proponentes interessados na autenticação das cópias pelo pregoeiro ou equipe de apoio, deverão procurar o pregoeiro ou equipe de apoio, antes do início da sessão de abertura da licitação para proceder a autenticação, pois, em hipótese alguma serão autenticadas durante a realização do certame.

7.9 – Não tendo a empresa classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a empresa seguinte na ordem de classificação, observada as mesmas condições propostas pela vencedora do certame.

7.10 – A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

7.11 - A proponente que for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06, no ato do credenciamento, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

08. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

8.1 - Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos, conforme *Anexo I* do Edital.



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

8.2 - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais, que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8.3 - Antes do início da sessão de lances, poderá o pregoeiro definir o valor mínimo dos lances, o que deverá ser feito antes da disputa de cada item/lote. Este valor poderá ser diferenciado de acordo com o item/lote colocado em disputa.

8.4 - No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

8.5 - A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.6 - Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

8.7 - Se o proponente for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, devidamente comprovado no ato do credenciamento, através de Certidão da Junta Comercial do Estado, e quiser exercer o seu direito de preferência de acordo com os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, deverá fazê-lo no ato da sessão de julgamento das propostas, quando lhe será concedido um prazo de 5 (cinco) minutos, devendo obrigatoriamente haver um representante legal da empresa proponente presente, sob pena de preclusão dos direitos.

8.8 - Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

8.9 - Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440-000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

8.10 – A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na sessão, importará na decadência do direito e na continuidade do certame pelo pregoeiro, atendendo às regras e condições fixadas no edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

8.11 - Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos os licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, os licitantes presentes.

8.12 – O pregoeiro poderá desclassificar as propostas cujos preços estejam superiores aos praticados no mercado ou suspender a sessão para que seja realizada pesquisa a fim de verificar tal conformidade.

09. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 - Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos (artigo 4º - inciso 18, da Lei 10.520/02) para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

9.2 - A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

9.3 - O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) ao Hospital Municipal Bom Jesus – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados a Presidente do Hospital, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

10. CONDIÇÕES DE ENTREGA

10.1 - O objeto adjudicado deverá ser entregue no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, nas dependências do Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, conforme a solicitação, através de requisição, nas quantidades nela descritas. O Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis poderá retirar o material durante o exercício de 2014, após a assinatura do Termo de Contrato;

10.2 - As entregas serão de forma parcelada, conforme solicitação;

10.3 - Não poderão ser entregues itens amassados, quebrados ou danificados, bem como com validade inferior a 06 (seis) meses a contar da data da efetiva entrega, sendo obrigação da empresa vencedora do certame substituir os itens considerados incompatíveis pelo responsável pela conferência e recebimento do objeto, assim como os alimentos perecíveis deverão estar em excelente estado de conservação.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 – CEP 89440-000 – IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

11.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.

11.2. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

11.3. Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa):

11.4. O CNPJ da contratada constante a Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

11.5. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

11.6. Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das dotações:

- *Projeto Atividade 2028 – Manutenção do Hospital Bom Jesus:*
 - 3.3.90.00.00.00.00.00.0229 (6) – Aplicações Diretas;
 - 3.3.90.00.00.00.00.00.0247 (7) – Aplicações Diretas;
 - 3.3.90.00.00.00.00.00.0264 (9) – Aplicações Diretas.

13. ADJUDICAÇÃO

13.1 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis convocará o adjudicatário para assinar a Ata de Registro de Preços em até 5 (cinco) dias úteis.

13.2 – O município poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata, retomar a sessão pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.3 – Decorrido o prazo estabelecido no item 12.1, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura, o proponente convocado para a assinatura da Ata, será havido como desistente, ficando sujeito às sanções aplicáveis isolada ou conjuntamente:

13.3.1 – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global de sua proposta;

13.3.2 – Impedimento de contratar com o Município por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

13.3.3. – A multa de que trata o item 12.3.1 deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado no prazo de 03 (três) dias úteis.



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

14. RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA

- 14.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 14.2 – Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 14.3 – Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação;
- 14.4 – Aceitar, nas mesmas condições da Ata de Registro de Preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços;
- 14.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;
- 14.5 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

15. DA RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO

- 15.1 – Atestar nas Notas Fiscais e/ou Faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- 15.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;
- 15.3 – Prestar a empresa vencedora toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- 15.4 – Efetuar o pagamento no prazo avençado, após a entrega dos produtos e da nota fiscal no setor competente;
- 15.5 – Notificar, por escrito, à empresa a aplicação de qualquer sanção.

16. PENALIDADES

16.1 - À proponente que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- a) advertência;
- b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) multa de 02% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

17. REAJUSTE

Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65. da Lei n. 8.666. de 21 de junho de 1993 consolidada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

18.1. Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente pregão.

18.2. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

18.3 – O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual ser assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes dos proponentes.

18.4 – Recomenda-se aos proponentes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.

18.5 – Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações pelo telefone – 47-3625-1122, no horário comercial, ou ainda pelo e-mail: hospital@irineopolis.sc.gov.br.

18.6 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.7 – No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

a) adiada a sua abertura;

b) alterado o edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação;

18.8 – Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente edital serão sanados pelo Departamento de Licitações e pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, obedecida a legislação vigente.

18.9 – Serão consideradas desclassificadas as propostas que forem incompatíveis com os requisitos e condições fixados neste edital.

18.10 - Ao receberem cópia deste Edital, os interessados deverão deixar registrados na Prefeitura o endereço, telefone e fax, para qualquer comunicação.

18.11 - Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.12 - O Hospital Municipal Bom Jesus, reserva-se aos seguintes direitos:

a) deixar de contratar, ou contratar o objeto (total ou parcial) da presente licitação de acordo com a sua disponibilidade financeira, sem que caiba à Contratada direito de indenização;

b) anular ou revogar a presente licitação, nos termos do artigo 49 da lei n.º 8.666/93 atualizada;

18.13 - Informações fornecidas verbalmente por servidores pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.14 - Não serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.15 – É proibido a participação de cooperativas no procedimento licitatório.

18.16 – Para dirimir quaisquer dúvidas questões decorrentes do procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Porto União – SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

18.17 - Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Preços Máximos Admitidos;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços
- ANEXO V - Modelo de Declaração firmando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- ANEXO VI – Modelo de Declaração de Sujeição ao Edital;
- ANEXO VII – Modelo de Declaração;



ospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

- ANEXO VIII – Minuta de Ata de Registro de Preços.

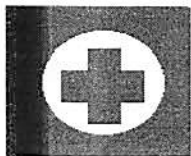
Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DOM** – Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Santa Catarina; **DOE** – Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, no **DOU** – Diário Oficial da União, e no Diário do Planalto – Jornal de Circulação Regional, afixado no Mural Público Municipal – Imprensa Oficial do Município de Irineópolis (Lei nº 1.018/01, de 11/04/2001) e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 15 de setembro de 2015.


Wianey de Cássia Oliveira Gódy Teles dos Santos.
Presidente HMBJ



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

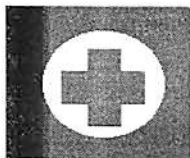
E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br

RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



ANEXO I
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO POR ÍTEM
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 09/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

Item	Qtd	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1.	18	Pacote	ACHOCOLATADO EM PÓ – COM 500 GR. Ingredientes: açúcar cristal, cacau em pó alcalino lecitinado, sal refinado, mistura vitamínica (vitamina C, niacina, vitamina B6, B2, B1, A, Acido Fólico e vitamina B12) e aromatizante natural reforçado de baunilha. Embalagem: pacotes de filme de poliéster metalizado, laminado com polietileno de baixa densidade, vedado etiqueta aposta, de 500 gr cada. Prazo de validade: mínimo de 12 meses. Data de fabricação: máxima de 60 dias. Entrega: mensal.		
2.	20	Pacote	AÇÚCAR REFINADO – EMBALAGEM COM 05 KG. Características Técnicas: Produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração, misturas e peso insatisfatório. Embalagem: deve ser <i>intacta</i> , acondicionada em embalagem de 5 kg. Prazo de validade: Mínimo de 12 meses. Data de fabricação: Máximo de 60 dias. Entrega: Mensal.		
3.	4	Frasco	ADOÇANTE DIETÉTICO- FRASCO DE 100 ML Características Técnicas: Adoçante dietético, cada gota contém 0,07 kcal, contém edulcorantes artificiais: Sacarina + Ciclamato de Sódio, não contém glúten. Embalagem: acondicionado em frasco de 100 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses. Data de fabricação: máximo de 60 dias. Entrega: mensal.		
4.	1.000	Unidade	AGUA MINERAL SEM GÁS – 500 ML. Embalagem: embalagem plástica de 500 ml. Prazo de validade: mínimo de 10 meses. Data de fabricação: máximo de 60 dias. Entrega: mensal.		



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

5.	300	Unidade	AGUA MINERAL COM GÁS – 500 ML Embalagem: embalagem plástica de 500 ml. Prazo de validade: mínimo de 10 meses. Data de fabricação: máximo de 60 dias. Entrega: mensal		
6.	24	Pacote	ALHO – 150 GR. Características Técnicas: Deve apresentar características bem definidas, bem formadas; livres de danos fisiológicos, pragas e doenças. Produtos deteriorados não serão aceitos. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em saco resistente de 150 gr. Entrega: mensal.		
7.	10	Caixa	AMIDO DE MILHO: 500 GR. Embalagem: 500 gramas. Prazo de validade: mínimo de 10 meses. Data de fabricação: máximo de 60 dias. Entrega: mensal.		
8.	30	Pacote	ARROZ AGULINHA, TIPO I, 01 KG. Características Técnicas: Classe longo fino, polido tipo 1, sem glúten. Contando no mínimo 90 % de grãos inteiros com no máximo 14 % de umidade, devendo apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 01 kg, em embalagens de polietileno transparente, 01 kg. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. Data de fabricação: máximo de 60 dias. Entrega: mensal.		
9.	30	Pacote	ARROZ PARBOILIZADO, LONGO FINO, TIPO I, 05 KG. Características Técnicas: o produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em embalagens de polietileno transparente Prazo de validade: Mínimo de 06 meses Data de fabricação: Máximo de 60 dias. Entrega: Mensal.		
10.	20	Pacote	BISCOITO DE LEITE: 400 GR. Embalagem: deve estar intacta, pacote de polietileno transparente com peso de 400 gr., embalados individualmente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. Data de fabricação: máximo de 60 dias. Entrega: mensal.		
11.	20	Pacote	BISCOITO SALGADO – SABOR ORIGINAL – 156 GR. Ingredientes: açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos, fosfato monocálcico, bicabornato de amônio. Embalagem: Pacote de aproximadamente 156 gramas com 6		



Hospital Municipal Bom Jesus

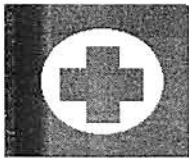
CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

			porções embaladas individualmente de 26 gr cada. Prazo de validade: mínimo de 60 meses. Data de fabricação: máximo de 45 dias. Entrega: mensal.		
12.	10	Vidro	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO – EXTRA FORTE – VIDRO DE 200 GR. Embalagem: Acondicionado em vidro de 200 gr. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. Data de fabricação: máximo de 60 dias. Entrega: mensal.		
13.	100	Pacote	CAFÉ TORRADO E MOÍDO – 500 GR. Características técnicas: Embalado á vácuo, puro, extra-forte, com certificado de pureza ABIC. Embalagem: Deve estar intacta, pacotes embalados á vácuo com peso de 500 gr. Embalagem primária, deve estar em caixa de papelão. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. Data da fabricação: máximo de 60 dias.		
14.	10	Caixa	CALDO DE GALINHA COM 12 UNIDADES		
15.	10	Caixa	CALDO DE GALINHA COM 12 UNIDADES		
16.	10	Unidade	CANELA EM PÓ – 35 GR. Características técnicas: canela em pó pura. Embalagem: frasco de no mínimo 35 g. Prazo de validade: mínimo de 10 meses. Data de fabricação: máximo de 60 dias. Entrega: mensal.		
17.	15	Pacote	CANJICA DE MILHO BRANCO – 500 GR. Características técnicas: Canjiquinha de milho branca / xerém. Despeliculada (Tipo I) grãos sem mofo. Embalagem: Acondicionada em pacotes de 500 gr, livre de violações. Prazo de validade: mínimo de 10 meses. Data de fabricação: máximo de 60 dias. Entrega: mensal.		
18.	15	Pacote	CANJQUINHA DE MILHO AMARELO FINO – 01 KG Características técnicas: Canjiquinha de milho amarela/ xerém. Embalagem: Acondicionada em pacotes de 01 kg, livre de violações. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses. Data de fabricação: máximo de 60 dias. Entrega: mensal.		



Hospital Municipal Bom Jesus

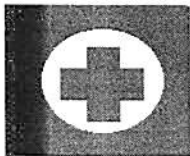
CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

19.	18	Caixa	CHÁ DE ANIS ESTRELADO – 10 GR. Características técnicas: Produto com aspecto, cor, aroma e sabor característicos, livre de sujidades e parasitas. Embalagem: Embalada em pacotes de 10 gr. Embalagem original bem fechada e intacta com todas as informações de empacotamento e validade. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias. Entrega: mensal.		
20.	10	Caixa	CHÁ DE CAMOMILA – 10 GR. Características técnicas: capítulos florais de camomila. Produto com aspecto, cor, aroma e sabor característicos, livre de sujidades e parasitas. Embalagem: Embalada em pacotes de 10 gr. Embalagem original bem fechada e intacta com todas as informações de empacotamento e validade. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias. Entrega: mensal.		
21.	10	Caixa	CHÁ DE MELISSA – 10 GR. Características técnicas: Produto com aspecto, cor, aroma e sabor característicos, livre de sujidades e parasitas. Embalagem: Embalada em pacotes de 10 g. embalagem original bem fechada e intacta com todas as informações de empacotamento e validade. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias. Entrega: mensal.		
22.	20	Caixa	CHÁ DE ERVA DOCE -- 10 gr. Características técnicas: frutos de erva doce, frutos de funcho. Produto com aspecto, cor, aroma e sabor característicos, livre de sujidades e parasitas. Embalagem: Embalada em pacotes de 10 g. Embalagem original bem fechada e intacta com todas as informações de empacotamento e validade. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias. Entrega: mensal.		
23.	36	Caixas	CHÁ MATE TOSTADO – SABOR NATURAL – 40 GR. Características técnicas: Folhas e talos de erva mate tostada. Livre de sujidades, parasitas e larvas, cor, aroma e sabor característicos.		



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

			<p>Embalagem: embalagem com 40 g, lacrada e intacta, caixa com 25 gr saquinhos.</p> <p>Prazo de validade: mínimo de 06 meses.</p> <p>Data de fabricação: máximo de 30 dias.</p> <p>Entrega: mensal.</p>		
24.	15	Pacote	<p>CHÁ TOSTADO – NATURAL – 250 GR.</p> <p>Características técnicas: Chá mate tostado, em pó, para infusão.</p> <p>Embalagem: deve estar intacta, embalagem com 250 gramas.</p> <p>Prazo de validade: mínimo de 06 meses.</p> <p>Data de fabricação: máximo de 30 dias.</p> <p>Entrega: mensal.</p>		
25.	15	Pacote	<p>CHOCOLATE GRANULADO – 80 GR.</p> <p>Embalagem: embalagem plástica de 80 gr.</p> <p>Prazo de validade: mínimo de 06 meses.</p> <p>Data de fabricação: máximo de 30 dias.</p> <p>Entrega: mensal.</p>		
26.	15	Pacote	<p>CÔCO RALADO – 50 GR.</p> <p>Características técnicas: côco ralado desidratado e parcialmente desengordurado.</p> <p>Embalagem: embalagem laminada contendo 50 gr de produto.</p> <p>Prazo de validade: mínimo de 06 meses.</p> <p>Data de fabricação: máximo de 30 dias.</p> <p>Entrega: mensal.</p>		
27.	30	Caixa	<p>CREME DE LEITE UHT – 200 gr.</p> <p>Características técnicas: Teor de gordura de 17 %. Produto registrado no Ministério da Agricultura S.I.F.</p> <p>Embalagem: Acondicionados em embalagem Tetra Pak, peso líquido de 200 gr.</p> <p>Prazo de validade: mínimo de 06 meses.</p> <p>Data de fabricação: máximo de 30 dias.</p> <p>Entrega: mensal.</p>		
28.	35	Lata	<p>ERVILHA – EM CONSERVA – 200 GR.</p> <p>Características técnicas: Preparado com ervilhas previamente debulhadas, envasadas, praticamente cruas, reidratadas ou pré-cozidas, imersas em líquido de cobertura apropriada, submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração.</p> <p>Embalagem: Embalagem contendo 200 g.</p> <p>Prazo de validade: mínimo de 12 meses.</p>		



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

			<p>Data de fabricação: máximo de 60 dias. Entrega: mensal.</p>		
29.	60	Lata	<p>EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO – 340 GR. Características técnicas: Aspecto da massa mole e de cor vermelha, cheiro e sabores próprios. Embalagem: Deverá estar íntegra, livre de deformidades, com todas as informações de fabricação e validade. Acondicionados em latas contendo 340 gr. Prazo de validade: mínimo de 12 meses. Data de fabricação: máximo de 60 dias. Entrega: mensal.</p>		
30.	10	Caixa	<p>FARINHA DE AVEIA – 250 GR. Características técnicas: aveia em flocos finos, contendo proteínas, vitaminas, sais minerais em fibras sem colesterol e açúcar. Embalagem: caixas resistentes de 250 gr. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias. Entrega: mensal.</p>		
31.	15	Pacote	<p>FARINHA DE MILHO EM FLOCOS BRANCA – 01 KG. Características técnicas: Farinha de milho em flocos branca, granulação média, isenta de impurezas, sem sujidades e bolores, com concentração de flocos inteiros. Embalagem: Acondicionadas em embalagens plastificadas de 01 kg. Prazo de validade: mínimo de 6 meses. Data de fabricação: máximo de 45 dias. Entrega: mensal.</p>		
32.	36	Pacote	<p>FARINHA DE TRIGO – 01 KG. Características técnicas: Farinha de Trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem: deve estar intacta e ser resistente. Acondicionada em embalagem de 01 kg. Prazo de validade: mínimo de 6 meses. Data de fabricação: máximo de 45 dias. Entrega: mensal</p>		
33.	48	Pacote	<p>FEIJÃO PRETO – 01 KG. Características técnicas: Não deverá conter sujidades, embalagem violada e corpo estranho ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes bem vedados de 01 kg.</p>		



Hospital Municipal Bom Jesus

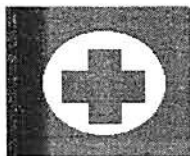
CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

			<p>Prazo de validade: mínimo de 06 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias. Entrega: mensal.</p>		
34.	18	Unidade	<p>FERMENTO EM PÓ QUÍMICO – 100 GR. Ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Embalagem: Deve estar intacta, embalagem de 100 gr. Prazo de validade: Mínimo de 12 meses. Data de fabricação: Máximo de 60 dias. Entrega: mensal.</p>		
35.	15	Pacote	<p>FUBÁ DE MILHO – TIPO I Características técnicas: fubá mimoso, fino, enriquecido com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverá ser fabricado a partir de matérias prima sã e limpa isenta de materiais terrosos e parasitas. Não poderá estar úmida e rançosa. Embalagem: deverá estar bem fechada e intacta. Acondicionado em pacote plástico transparente, resistente de 01 kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses. Data de fabricação: máximo de 60 dias. Entrega: mensal.</p>		
36.	40	Caixa	<p>GELATINA EM PÓ- DIVERSOS SABORES – 40 GR. Características técnicas: produto diluível em água. Colorido e aromatizado artificialmente. Não contém adoçantes artificiais. Embalagem: embalagem externa em caixa e interna em pacote, contendo 40 gr. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. Data de fabricação: máximo de 45 dias. Entrega: mensal.</p>		
37.	15	Caixa	<p>GELATINA EM PÓ DIETÉTICA – SABORES DIVERSOS – 40 GR. Características técnicas: produto diluível em água. Sem adição de açúcar, sacarina sódica, aspartame, vitaminas A, C, D, Selênio, Zinco. Embalagem: embalagem externa em caixa e interna em pacote, contendo 40 gr. Prazo de validade: mínimo de 6 meses. Data de fabricação: máximo de 45 dias. Entrega: mensal.</p>		



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 – CEP 89440 000 – IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

38.	6	Litro	GROSELHA – 01 LITRO Características técnicas: substâncias permitidas, com densidade de 1,30, ou seja, 62% de açúcar por peso; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em frasco de plástico, transparente, atóxico, com tampa, rosqueada e hermeticamente vedada. Embalagem: frasco contendo 1 litro. Prazo de validade: mínima de 10 meses. Prazo de fabricação: máximo de 30 dias. Entrega: mensal.		
39.	40	Unidade	LEITE CONDENSADO – 395 GR. Características técnicas: composto de leite concentrado, açúcar, e lactose. Produto registrado no Ministério da Agricultura S.I.F. Embalagem: acondicionados em embalagem Tetra Park, peso líquido 385 gr. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias. Entrega: mensal.		
40.	36	Pacote	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANÊO – 400 GR. Características técnicas: Leite em pó integral enriquecido, vitaminas, sais minerais, e lecitina de soja. Produto registrado no Ministério da Agricultura / S.I.F. Embalagem: pacote de 400 gr, aluminada e resistente com todas as informações de fabricação e validade. Prazo de validade: mínimo de 10 meses. Data de fabricação: máximo de 45 dias. Entrega: mensal.		
41.	300	Caixa	LEITE INTEGRAL UHT, HOMOGENEIZADO – 1 LITRO. Características técnicas: devidamente registrado no ministério da agricultura. Composição: Leite integral e estabilizante. Embalagem: Embalagem Tetra Park, capacidade de 01 litro. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias. Entrega: mensal.		
42.	50	Pacote	MACARRÃO ALETRIA – 500 GR. Características Técnicas: macarrão com ovos. Não deverá apresentar sujidade, odor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em		



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br

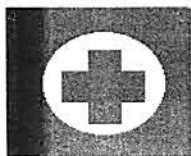


RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

			apcotes bem vedados de 500 gr. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. Data de fabricação: máximo de 60 dias. Entrega: mensal.		
43.	50	Pacote	MACARRÃO INSTANTÂNEO.		
44.	12	Pacote	MACARRÃO – TIPO PARAFUSO – 01 KG Características técnicas: massa com vos e vitaminas tipo parafuso colorido. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes bem vedados de 01 kg. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. Data de fabricação: máximo de 60 dias. Entrega: mensal.		
45.	12	Pacote	MACARRÃO – TIPO CARACOL – 01 KG. Características Técnicas: macarrão com ovos. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes bem vedados de 01 kg. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. Data de fabricação: máximo de 60 dias. Entrega: mensal.		
46.	12	Pacote	MACARRÃO – TIPO PENNE – 01 KG. Características técnicas: macarrão com ovos, ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes bem vedados de 01 kg. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. Data de fabricação: máximo de 60 dias. Entrega: mensal.		
47.	20	Pote	MAIONESE – TIPO TRADICIONAL – 500 GR. Características técnicas: deve conter as informações da fabricação e validade, com aspecto, cor, aroma e sabor característicos. Embalagem: embalagem de 500 gr. Prazo de validade: mínimo de 06 meses Data de fabricação: máximo de 30 dias. Entrega: mensal.		
48.	24	Pote	MARGARINA SEM SAL – 500 GR. Embalagem: deve estar intacta, contendo 500 gr. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias. Entrega: Mensal.		



49.	12	Pacote	MASSA PARA MINI- PIZZA. Pacotes com 12 unidades		
50.	60	Lata	MILHO VERDE EM CONSERVA- 200 GR. Características técnicas: Grãos médios, coloração amarela, macio, líquido e translúcido, livre de impurezas. Embalagem: embalagem contendo 200 gr. Prazo de validade: mínimo de 12 meses. Data de fabricação: máximo de 60 dias. Entrega: mensal.		
51.	6	Frasco	ÓLEO DE GIRASSOL- 900 ML. Embalagem: Deve estar intacto, em embalagem transparente, atóxica, tipo pet, não apresentando amassamento ou vazamento, com conteúdo de 900 ml. Prazo de validade: Mínimo de 12 meses. Data de fabricação: máximo de 60 dias. Entrega: mensal.		
52.	50	Frasco	ÓLEO DE SOJA – 900 ML. Ingredientes: óleo de soja, antioxidantes TBHQ e ácido cítrico. Embalagem: Deve estar intacta, em embalagem transparente atóxica tipo pet não apresentando amassamento ou vazamento, apresentando conteúdo de 900ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses Data de fabricação: máximo de 60 dias. Entrega: mensal.		
53.	18	Pacote	ORÉGANO – 05 GR. Características técnicas: aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas, mofo ou larvas. Finalidade: temperar alimentos. Embalagem: embalagem plástica de polietileno atóxico, resistente e transparente, contendo 05 gramas de produto. Prazo de validade: mínimo de 10 meses. Data de fabricação: máximo de 60 dias. Entrega: mensal.		
54.	50	Duzias	OVOS DE GALINHA – DUZIA. Características técnicas: deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em		



Hospital Municipal Bom Jesus

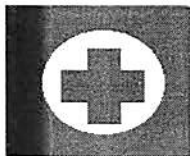
CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

			aroma característicos. Bom rendimento e qualidade. Embalagem: mínima de 35 gr em bom aspecto. Prazo de validade: mínimo de 10 meses. Data de fabricação: máximo de 60 dias. Entrega: mensal.		
62.	02	Pacote	TRIGO PARA QUIBE – 500 GR. Características técnicas: Não deverá conter sujidades, embalagens violadas e corpo estranho ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes bem vedados de 500 gr. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. Data de fabricação: máximo de 30 dias. Entrega: mensal.		
63	12	Litro	VINAGRE DE ALCOOL – 900 ML. Características técnicas: fermentado acético de álcool hidratado e água potável. Embalagem: Acondicionado em embalagens de 900 ml. Prazo de validade: mínimo de 10 meses. Data de fabricação: máximo de 60 dias. Entrega: mensal.		
64.	12	Pacote	ABSORVENTE HIGIÊNICO DESCARTÁVEL, pacote com 08 unidades.		
65.	150	Litro	ÁGUA SANITÁRIA – teor de cloro ativo mínimo 2% - 1000 ml		
66.	150	Litro	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO – 1000 ML- 92,8 INPM		
67.	6	Unidade	BALDE EM PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 09 LITROS – polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, capacidade de 09 litros.		
68.	6	Unidade	BALDE EM PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 15 LITROS – polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, capacidade de 15 litros.		
69.	180	Pacote	COPO DESCARTÁVEL, 180 ML – material poliestireno, atóxico, pacote com 100 unidades.		
70.	120	Pacote	COPO DESCARTÁVEL, 50 ML – material poliestireno, atóxico, pacote com 100 unidades.		
71.	150	Frasco	DESINFETANTE, 500 ML - limpeza pesada original, aspecto físico líquido, aplicação bactericida, 1ª		



Hospital Municipal Bom Jesus

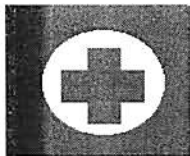
CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

			qualidade.		
72.	200	Frasco	DETERGENTE DE LOUÇA – 500 ML - composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, preservantes, componente ativo linear, alquibenzeno, sulfonato de sódio. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos biodegradável.		
73.	20	Unidade	ESPONJA DE AÇO INÓX, 8 GR.		
74.	20	Pacote	ESPONJA DE LIMPEZA, PACOTE COM 10 UNIDADES – dupla face, uma face macia e a outra áspera, espuma/fibra sintética, formato retangular, abrasividade alto-mínima, aplicação limpeza em geral.		
75.	40	Pacote	ESPONJA DE LIMPEZA, PACOTE COM 08 UNIDADES – material de lã de aço fina, abrasividade mínima, aplicação utensílio de alumínio, pacote com 08 unidades.		
76.	40	Unidade	FLANELA		
77.	100	Rolos	FILME PVC PARA ALIMENTOS – 28 cm x 30 metros		
78.	24	Caixas	FILTRO DE PAPEL Nº 103 – com 30 unidades.		
79.	24	Botijão	GÁS DE COZINHA – BOTIJÃO DE 13 KG – Gás liquefeito.		
80.	6	Frasco	INSETICIDA A BASE DE ÁGUA – 400 ML – Em spray, multiinseticida, não contendo CFC, embalagem com volume não inferior a 300 ml e não superior a 400 ml, nome do fabricante, data de fabricação, e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde.		
81.	100	Caixa	LÂMINA PARA BARBEAR, tipo Gillette, caixa com 03 unidades.		
82.	12	Frasco	LIMPA VIDROS, FRASCO COM 500 ML.		
83.	12	Pote	LENÇO UMEDECIDO.		
84.	12	Frasco	LUSTRA MÓVEIS 200 ML - componentes: ceras naturais, aroma de lavanda, aplicação em móveis e		



Hospital Municipal Bom Jesus

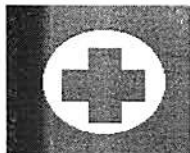
CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

			superfícies.		
85.	96	Par	LUVAS, TAMANHO P, material de borracha, aplicação de limpeza. Embalagem contendo 01 par.		
86.	144	Par	LUVAS, TAMANHO M, material de borracha, aplicação de limpeza. Embalagem contendo 01 par.		
87.	96	Par	LUVAS, TAMANHO G, material de borracha, aplicação de limpeza. Embalagem contendo 01 par.		
88.	12	Rolo	PAPEL ALUMÍNIO, 7,5 MTS.		
89.	100	Unidade	PEDRA SANITÁRIA, 35 gr. Perfumada para vaso sanitário.		
90.	12	Dúzia	PRENDEDOR DE ROUPAS, EM PLÁSTICO. Embalagem contendo uma dúzia.		
91.	12	Unidade	RODO DE MADEIRA, DUPLO, 40 CM COM CABO.		
92.	34	Unidade	RODO DE ESPUMA, DUPLA FACE, COM CABO.		
93.	8	Pacote	SABÃO EM BARRA, COM 200 GR. Glicerinado, neutro, embalagem com 05 unidades.		
94.	30	Pacote	SABÃO EM PÓ, PACOTE DE 01 KG – Boa qualidade, multi azul, boa qualidade.		
95.	60	Rolo	SACO PLÁSTICO PARA ARMAZENAR ALIMENTOS, DE 02 KG (Contendo 100 unidades).		
96.	60	Rolo	SACO PLÁSTICO PARA ARMAZENAR ALIMENTOS, DE 03 KG (Contendo 100 unidades).		
97.	40	Rolo	SACO PLÁSTICO PARA ARMAZENAR ALIMENTOS, DE 05 KG (Contendo 100 unidades).		
98.	10	Rolo	SACO PLÁSTICO PARA ARMAZENAR ALIMENTOS, DE 07 KG (Contendo 100 unidades).		
99.	80	Pacote	SACO PARA LIXO, 15 LTS, polietileno de alta densidade, preto, pacote com 10 unidades.		
100.	300	Pacote	SACO PARA LIXO, 30 LTS, polietileno de alta densidade, preto, pacote com 10 unidades.		



Hospital Municipal Bom Jesus

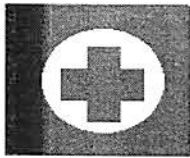
CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

101.	100	Pacote	SACO PARA LIXO, 50 LITROS, polietileno de alta densidade, preto, com 10 unidades.		
102.	150	Pacote	SACO PARA LIXO, 150 LTS, polietileno de alta densidade, preto, com 05 unidades.		
103.	50	Unidade	SACO ALVEJADO GOMADO, medindo 55 x 80 cm, na cor branca.		
104.	50	Frasco	SAPONÁCEO LÍQUIDO, NEUTRO, 300 GR.		
105.	8	Frasco	SHAMPOO NEUTRO, 350 ML, contendo sabão, perfume, água, extrato de ervas, emolientes, coadjuvantes, corante, sequestrante, antioxidante, embalagem de 350 ml.		
106.	6	Unidade	VASSORA DE NYLON, COM CABO.		
107.	10	Frasco/Spray	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, FRASCO SPRAY DE ATÉ 360 ML.		
108.	480	Pacote	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PACOTE COM 04 ROLOS DE ATÉ 60 METROS.		
109.	10	Frasco	SHAMPOO NEUTRO INFANTIL, 200 ML, contendo sabão, perfume, água, extrato de ervas, emolientes, coadjuvantes, corante, sequestrantes, antioxidante, embalagem de 200 ml.		
110	100	Unidade	ALFACE, unidade.		
111.	100	Kg	BANANA		
112.	250	Kg	BATATA LAVADA.		
113.	50	Kg	BATATA SALSA		
114.	50	Kg	BETERRABA		
115.	100	Kg	BIFE BATIDO		
116.	100	Kg	BISTECA DE PORCO.		
117.	50	Unidade	BROCOLIS		
118.	100	Kg	CARNE MOÍDA BOVINA DE PRIMEIRA		
119.	50	Kg	CEBOLA		



Hospital Municipal Bom Jesus

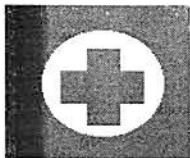
CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

120.	100	Kg	CENOURA		
121.	50	Kg	CHUCHU		
122.	50	Unidade	COUVE FLOR		
123.	100	Kg	COSTELA BOVINA PARA PANELA		
124.	350	Kg	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO		
125.	100	Kg	LARANJA		
126.	50	Kg	MANDIOCA		
127.	100	Kg	MAÇÃ		
128.	50	Kg	MAMÃO FORMOSA		
129.	100	KG	MÚSCULO BOVINO SEM OSSO		
130.	30	KG	PRESUNTO FATIADO		
131.	30	Kg	QUEIJO FATIADO		
132.	50	Unidade	REPOLHO		
133.	100	Kg	TOMATE		
134.	150	Maços	TEMPERO VERDE (SALSINHA, CEBOLINHA).		
135.	180	Frasco	AMACIANTE DE ROUPAS – 05 LTS.		



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

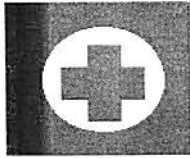
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 09/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2015

(nome da empresa), inscrita no cnpj n.º, sediada na rua, (cidade/estado), neste ato representada pelo(a) Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, detentor(a) de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____ com o fim específico de representar o outorgante perante o Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis - SC, na modalidade Pregão Presencial n.º 02/2015, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

_____, em ____ de _____.

Carimbo e Assinatura do Credenciante



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 09/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2015

DECLARAMOS sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL n.º 02/2015, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02).

_____, em ____ de 2015.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 09/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2015

A empresa....., com sede na rua, inscrita no CNPJ n.º, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse município o fornecimento dos objetos abaixo relacionados, parte deste ato convocatório, e de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Ítem	Quant. de ítems	Descrição	Valor máximo por cada ítem R\$	Valor máximo do total de cada ítem R\$
------	-----------------	-----------	--------------------------------	--

Valor total da proposta R\$ _____ (_____).

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.

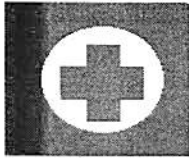
VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

PRAZO DE ENTREGA: _____ (conforme edital).

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:

DATA: _____

**NOME E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA**



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145-375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 09/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2015

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

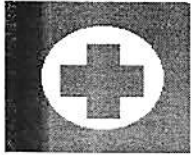
Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

Data

Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 09/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2015

Ref.: Procedimento Licitatório n.º 09/2015
Modalidade Pregão Presencial 02/2015

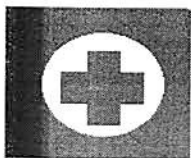
O signatário da presente, em nome da proponente _____, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Pregão Presencial n.º 02/2015, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Local, ____ de _____ de ____.

(carimbo, nome e assinatura do representante legal da empresa proponente)



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br

RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 - CEP 83440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



ANEXO VII MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 09/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2015

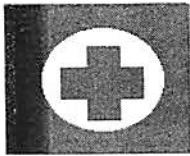
Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 02/2015, instaurado pelo **Hospital Municipal Bom Jesus**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2015.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145-375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

2.1 – A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Irineópolis não será obrigado a aquisição, exclusivamente de intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº. 03/2014, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente, mediante boleto bancário ou depósito na seguinte conta bancária da detentora da ata:

- Banco:
- Agência:
- Conta:

3.2 – A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo município.

3.3 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem a aplicação da penalidade.

3.4 – As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

3.4.1 – juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS e CND do INSS.

3.5 – O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

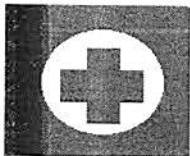
3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias consecutivos, a partir do recebimento da nota de empenho.

4.1.1 – A empresa fornecedora deverá constar na nota fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o funcionário responsável não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

4.3 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

4.4 – A secretaria terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.5 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Hospital:

5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidade, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 – Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

5.2 – Da empresa Vencedora:

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

5.2.3 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, ate o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

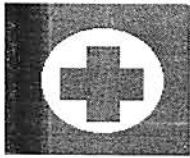
5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 – Os contratos de aquisição, decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4 – A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na copia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5 – A copia da nota de empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLAUSULA SETIMA - DAS PENALIDADES

7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitara a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) multa de 02% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatório em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

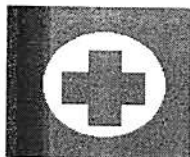
7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido a Presidente da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLAUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da clausula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº. 09/2015, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLAUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 – CEP 89440 000 – IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – por razões de interesse público devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM/SC, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLAUSULA DECIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

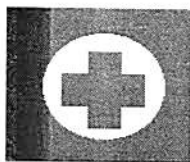
10.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br

RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



A vigência da presente Ata será até 12 meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 09/2015 e a proposta da empresa _____, classificada nos itens numerados na clausula Primeira, do Objeto.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº. 1.684/2007, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - DO FORO

13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Irineópolis, ... de de 2015.

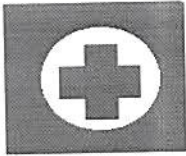
WIANEY DE CASSIA OLIVEIRA GODOY TELES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO HMBJ

NOME
EMPRESA DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – EMAILS: hospital@irineopolis.sc.gov.br

hospital_irineopolis@hotmail.com

RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

Ilma Sra. Silvana Rodrigues da Silva
D.D. Pregoeira do Hospital Municipal Bom Jesus
Irineópolis – SC

Ref. Processo Licitatório nº 09/2015.
Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2015



PARECER JURÍDICO (Atendimento a Lei nº 8.666/93).

Submetido a apreciação desta assessoria jurídica, nos termos da Lei nº 10.520/02, com aplicação subsidiária do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93, (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão Presencial, aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para o Hospital Municipal Bom Jesus.

Analisando-se as minutas apresentadas, observa-se que o referido procedimento licitatório está de acordo com a legislação pertinente, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Há previsão também acerca dos privilégios concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), Capítulo V.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Considerando a modalidade da licitação (Pregão Presencial), bem como considerando as disposições legais atinentes à espécie, aos avisos contendo o resumo do edital deverão ser publicados, com antecedência, por no mínimo 01(uma vez), nos seguintes veículos de comunicação impressa e eletrônica:

- a) Jornal de publicações oficiais do Município – circulação regional (Jornal Diário do Planalto);
- b) Jornal de publicações oficiais do Município – circulação estadual (A Notícia);
- c) Diário Oficial Eletrônico do Município – DOM;
- d) Diário Oficial da União – DOU;
- e) Diário Oficial do Estado – DOE;
- f) Sítio Oficial do Município na Rede Mundial de Computadores;
- g) Mural Público.


Oportuno ainda ressaltar que os envelopes para o devido credenciamento serão aceitos, a partir da data da última publicação.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade e qualidade do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

Por fim, tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000, de 04.05.2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16 no que diz respeito às condições para geração de despesas.

É o parecer, s.m.j.

Irineópolis, 10 de setembro de 2016.


Ana Maria Onevetch
OAB 58083/PR

ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

Relação das Publicações do Processo

Sequência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------

Processo / Ano: 9/2015 Licitação: 2/2015 - PR Data do Processo: 15/09/2015

1	MURAL	17/09/2015	Edital/Justificativa
2	INTERNET	17/09/2015	Edital/Justificativa
3	DOM SC	17/09/2015	Edital/Justificativa
4	DOE/SC	16/09/2015	Edital/Justificativa
5	DOU	16/09/2015	Edital/Justificativa
6	A NOTICIA	16/09/2015	Edital/Justificativa
7	DIÁRIO DO PLANALTO	16/09/2015	Edital/Justificativa





DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 09:00 horas do dia 13/10/2015 até às 09:00 horas do dia 13/10/2015 no protocolo desta instituição.
no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:


AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E GÁS DE COZINHA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, PELO PERÍODO DE 01 ANO.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	18,000	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ - COM 500 GR - Ingredientes: açúcar cristal, cacau em pó alcalino lecitinado, sal refinado, mistura vitamínica(vitamina C, niacina, vitamina B6, B2, B1, A, ácido fólico e vitamina B12) e aromatizante natural reforçado de baunilha. Embalagem de 500 gr. cada.
2	20,000	PC	AÇÚCAR REFINADO - PACOTE COM 5 KG
3	4,000	FRA	ADOÇANTE DIETÉTICO - FRASCO COM 100 ML. Características Técnicas: Adoçante dietético, cada gota contém 0,07kcal, contém edulcorantes artificiais Sacarina+Ciclamato de sódio, não contém glúten. Embalagem: acondicionado em frasco de 100 ml.
4	1.000,000	UN	AGUA MINERAL SEM GAS - 500 ML. Embalagem: embalagem plástica de 500 ml.
5	300,000	UN	AGUA MINERAL COM GÁS - 500 ML. Embalagem: embalagem plástica de 500 ml.
6	24,000	PC	ALHO
7	10,000	PC	AMIDO DE MILHO 500 GR

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 17/09/15, até às 17:00 horas do dia 17/12/15.

Irineópolis, 10 de Setembro de 2015.


SILVANA RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro(a)




DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
8	30,000	PC	ARROZ AGULHINHA, TIPO 1 - PACOTE COM 01 KG. Características Técnicas: Classe longo fino, polido tipo 1, sem glúten. Contendo no mínimo 90% de grãos inteiros, com no máximo 14% de umidade, devendo apresentar coloração branca, grãos integros e soltos após o cozimento. Embalagem: Deve estar Intacta, acondicionada em pacotes de 5kg, em embalagens de polietileno transparente.
9	30,000	PC	ARROZ PARBOILIZADO, LONGO FINO, TIPO 1 - EMBALAGEM 5 KG. Características Técnicas: O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em embalagem de polietileno transparente.
10	20,000	PC	BISCOITO DE LEITE - 400GR
11	20,000	PC	BISCOITO SALGADO - SABOR ORIGINAL - 156 GR. Ingredientes: açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos, fosfato monocalcício, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio. Embalagem: Pacote de aproximadamente 156gr, com 06 porções embaladas individualmente de 26 gr cada.
12	10,000	VD	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO - EXTRA FORTE - VIDRO 200 GR. Embalagem: Acondicionado em vidro de 200 gr.
13	100,000	PC	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - 500 GR. Características Técnicas: Embalado à vácuo, puro, extra-forte, com certificado de pureza ABIC. Embalagem: Deve estar Intacta, pacotes embalados a vácuo com peso de 500 gr. Embalagem primária deve estar em caixa de papelão.
14	10,000	CX	CALDO DE CARNE COM 12 UNIDADES
15	10,000	CX	CALDO DE CARNE COM 12 UNIDADES
16	10,000	FRA	CANELA - TIPO EM PÓ - FRASCO COM 35 GR. Características Técnicas: canela em pó pura. Embalagem: frasco de no mínimo 35 gr.
17	15,000	PC	CANJICA DE MILHO BRANCO - 500 GR. Características Técnicas: Canjiquinha de milho branca/Xerém. Despeliculada (tipo 1) grãos sem mofo. Embalagem: Acondicionada em pacotes de 500 gr, livre de violações.
18	15,000	PC	CANJIQUINHA DE MILHO AMARELO FINA - 1 KG. Características Técnicas: Canjiquinha de milho amarela/Xerém. Embalagem: Acondicionada em pacotes de 1 kg, livre de violações.
19	18,000	PC	CHÁ ANIS ESTRELADO - PACOTE 10 GR. Características Técnicas: Produto com aspecto, cor, aroma e sabor característico, livre de sujidades e parasitas. Embalagem: Embalada em pacotes de 10 gr. Embalagem original bem fechada e intacta com todas as informações de empacotamento e validade.
20	10,000	PC	CHA CAMOMILA - PACOTE 10 GR. Características Técnicas: capítulos florais de camomila. Produto com aspecto, cor, aroma e sabor característicos, livre de sujidade e parasitas. Embalagem: Embalada em pacotes de 10 gr. Embalagem original bem fechada e intacta com todas as informações de empacotamento e validade.

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 17/09/15, até às 17:00 horas do dia 17/09/15.

Irineópolis, 10 de Setembro de 2015.


SILVANA RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro(a)




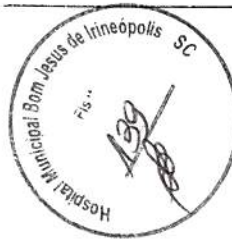
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
21	10,000	PC	CHÁ MELISSA - PACOTE 10 GR. Características Técnicas: Produto com aspecto, cor, aroma e sabor característicos, livre de sujidades e parasitas. Embalagem: Embalada em pacotes de 10 gr., Embalagem original bem fechada e intacta com todas as informações de empacotamento e validade.
22	20,000	PC	CHÁ ERVA DOCE - PACOTE 10 GR. Características Técnicas: frutos de erva doce, frutos de funcho. Produto com aspecto, cor, aroma e sabor característicos, livre de sujidades e parasitas. Embalagem: Embalada em pacotes de 10 gr. Embalagem original bem fechada e intacta com todas as informações de empacotamento e validade.
23	36,000	CX	CHÁ MATE TOSTADO - SAEOR NATURAL - 25 SAQUINHOS - 40 GR. Características Técnicas: Folhas e talos de erva mate tostada. Livre de sujidades, parasitas e larvas, cor, aroma e sabor característicos. Embalagem: embalagem com 40 gr, lacrada e intacta, caixa com 25 saquinhos.
24	15,000	PC	CHA TOSTADO - NATURAL - PACOTE 250 GR. Características Técnicas: Chá mate tostado, em pó, para infusão. Embalagem: Deve estar intacta, embalagem com 200 gr.
25	15,000	PC	CHOCOLATE GRANULADO - 80 GR. Embalagem: embalagem plástica de 80 gr.
26	15,000	PC	COCO RALADO - PACOTE 50 GR. Características Técnicas: coco ralado desidratado e parcialmente desengordurado. Embalagem: embalagem laminada contendo 50 gr de produto.
27	30,000	CX	CREME DE LEITE UHT 200 GR. Características Técnicas: Teor de gordura 17%. Produto registrado no Ministério da Agricultura S.I.F. Embalagem: Acondicionados em embalagem Tetra Pak, peso líquido 200 gr.
28	35,000	UN	ERVILHA EM CONSERVA - 200 GR. Características Técnicas: Preparado com ervilhas previamente debulhadas, envasadas, praticamente cruas, reidratadas ou pré cozidas, imersas em líquido de cobertura apropriada, submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Embalagem: embalagem tetra pak contendo 200 gr.
29	60,000	LT	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340 GR. Características Técnicas: Aspecto de massa mole e de cor vermelha, cheiro e sabores próprios. Embalagem: Deverá estar íntegra, livre de deformidades, com todas as informações de fabricação e validade. Acondicionado em latas contendo 340 gr.
30	10,000	CX	FARINHA DE AVEIA 250 GR. Características Técnicas: Aveia em flocos finos, contendo proteínas, vitaminas, sais minerais em fibras sem colesterol e açúcar. Embalagem: caixas resistentes de 250 gr.
31	15,000	PC	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS BRANCA - PACOTE 01 KG. Características Técnicas: Farinha de milho em flocos branca, granulação média, isenta de impurezas, sem sujidades e bolores, com concentração de flocos inteiros. Embalagem: Acondicionadas em embalagens plastificadas de 01 kg.
32	36,000	PC	FARINHA DE TRIGO - PACOTE 01 KG. Características Técnicas: Farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem: Deve estar intacta e ser resistente. Acondicionada em embalagem de 01 kg.

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 17 / 09 / 15, até às 17:00 horas do dia 17 / 09 / 15.

Irineópolis, 10 de Setembro de 2015.


SILVANA RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro(a)




DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
33	48,000	PC	FEIJÃO PRETO - PACOTE 01 KG. Características Técnicas: Não deverá conter sujidades, embalagem violada e corpo estranho ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes bem vedados de 01 kg.
34	18,000	UN	FERMENTO EM PÓ QUIMICO - 100 GR. Ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcio, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Embalagem: deve estar intacta, embalagem de 100gr.
35	15,000	Kg	FUBA DE MILHO TIPO 1
36	40,000	CX	GELATINA EM PÓ - DIVERSOS SABORES. Características Técnicas: Produto diluído em água. Colorido e aromatizado artificialmente. Não contém adoçantes artificiais. Embalagem: embalagem externa em caixa e interna em pacote, contendo 40 g.
37	15,000	CX	GELATINA EM PÓ DIETÉTICA - DIVERSOS SABORES. Características Técnicas: Produto diluído em água. Sem adição de açúcar. Sacarina sódica, aspartame, vitaminas A, C, D, selênio, zinco. Embalagem: embalagem externa em caixa e interna em pacote, contendo 40 g.
38	6,000	L	GROSELHA - FRASCO COM 1 LITRO. Características Técnicas: substâncias permitidas, com densidade de 1,30 ou seja, 62% de açúcar por peso; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em frasco de plástico, transparente, atóxico; com tampa rosqueada e hermeticamente vedada. Embalagem: frasco contendo 01 litro.
39	40,000	UN	LEITE CONDENSADO 395 GR. Características Técnicas: Composto de leite concentrado, açúcar e lactose. Produto registrado no Ministério da Agricultura S.I.F. Embalagem: Acondicionados em embalagem Tetra Pak, peso líquido 395 gr.
40	36,000	PC	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - PACOTE 400 G. Características Técnicas: Leite em pó integral enriquecido, vitaminas, sais minerais e lecitina de soja. Produto registrado no Ministério da Agricultura S.I.F. Embalagem: Pacote de 400 gr, aluminizada e resistente com todas as informações de fabricação e validade.
41	300,000	CX	LEITE INTEGRAL UHT, HOMOGENEIZADO - 1 LITRO. Características Técnicas: Devidamente registrado no ministério da agricultura. Composição: Leite Integral e estabilizante. Embalagem Tetra Pak, capacidade de 1 litro.
42	50,000	PC	MACARRÃO ALETRIA 500 G. Características Técnicas: Macarrão com ovos. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes bem vedados de 500 g.
43	50,000	UN	MACARRÃO INSTANTÂNEO
44	12,000	PC	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - 01 KG. Características Técnicas: Massa com ovos e vitaminas tipo parafuso colorido. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes bem vedados de 01 kg.
45	12,000	PC	MACARRÃO TIPO CARACOL - 01 KG

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 17/09/15, até às 17:00 horas do dia 17/09/15.

Irineópolis, 10 de Setembro de 2015.


SILVANA RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro(a)




DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
46	12,000	PC	MACARRÃO TIPO PENNE - 01 KG
47	20,000	PT	MAIONESE - TIPO TRADICIONAL COM 500 GR. Características Técnicas: Deve conter as informações de fabricação e validade, com aspecto, cor, aroma e sabor característicos. Embalagem: embalagem de 500 gr.
48	24,000	PT	MARGARINA SEM SAL - 500 GR
49	12,000	PC	MASSA PARA MINI-PIZZA - Pacote com 12 unidades pequenas.
50	60,000	UN	MILHO VERDE - EM CONSERVA - 200 GR. Características Técnicas: Grãos médios, coloração amarela, macio, líquido e translúcido, livre de impurezas. Embalagem: embalagem tetra pak contendo 200 gr.
51	6,000	FRA	ÓLEO DE GIRASSOL - 900 ML. Embalagem: deve estar intacta, em embalagens transparentes atóxicas tipo pet não apresentando amassamento ou vazamento, apresentando conteúdo de 900 ml.
52	50,000	FRA	ÓLEO DE SOJA - 900 ML. Ingredientes: Óleo de soja, antioxidantes TBHQ e ácido cítrico. Embalagem: Deve estar intacta, em embalagens transparentes atóxicas tipo pet não apresentando amassamento ou vazamento, apresentando conteúdo de 900 ml.
53	18,000	PC	ORÉGANO - PACOTE COM 5 GR. Características Técnicas: aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas, mofo ou larvas. Finalidade: temperar alimentos. Embalagem: Embalagem plástica de polietileno atóxico, resistente e transparente, contendo 5 gramas de produto.
54	50,000	DZ	OVOS DE GALINHA - DÚZIA. Características Técnicas: Deve apresentar as características de qualidade, bem formados com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação, produtos apresentando danos e deterioração não serão aceitos. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas apropriadas com capacidade para 01 dúzia.
55	6,000	CX	PALITO DE DENTE
56	40,000	UN	PÓ PARA PUDIM - DIVERSOS SABORES. Características Técnicas: Produto diluído em leite. Embalagem: deve estar intacta, em pacotes de 35 gr.
57	5,000	PC	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA MÉDIA - PACOTE COM 500 GR
58	10,000	PC	SAGU - FÉCULA DE MANDIOCA - PACOTE 500 GR. Embalagem: polietileno leitoso ou transparente de 500 gr.
59	24,000	PC	SAL - PACOTE 01 KG. Ingredientes: Sal iodado. Embalagem: Polietileno leitoso ou transparente de 01 kg.
60	24,000	LT	SARDINHA EM ÓLEO. Características Técnicas: Sardinha ao óleo, produto elaborado com sardinhas integras, descabeçadas, descamadas. Evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo.

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 17/09/15, até às 17:00 horas do dia 17/09/15.

Irineópolis, 10 de Setembro de 2015.


SILVANA RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro(a)




DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
61	360,000	PC	SUCO EM PÓ - DIVERSOS SABORES - 35 GR. Características Técnicas: Produto não fermentado, não alcoólico, que rende 01 litro. Produto com cor, sabor e aroma característicos. Bom rendimento e qualidade. Embalagem: Embalagem mínima de 35 g. em bom aspecto.
62	2,000	PC	TRIGO PARA KIBE - 500 GR. Características Técnicas: Não deverá conter sujidades, embalagem violada e corpo estranho ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes bem vedados de 500 gr.
63	12,000	FRA	VINAGRE DE ÁLCOOL - 900 ML. Características Técnicas: Fermentado acético de álcool hidratado e água potável. Embalagem: Acondicionado em embalagens de 900 ml.
64	12,000	PC	ABSORVENTE HIGIÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM PACOTE COM NO MÍNIMO 08 UNIDADES
65	150,000	L	AGUA SANITÁRIA - TEOR DE CLORO ATIVO MÍNIMO 2% (pp) - 1.000 ML
66	150,000	L	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8 INPM - 1.000 ML
67	6,000	UN	BALDE EM PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, COM CAPACIDADE DE 09 LITROS
68	6,000	UN	BALDE EM PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS
69	180,000	PC	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO ATÓXICO, PARA ÁGUA, 180 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES
70	120,000	PC	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO ATÓXICO, PARA CAFÉ, 50 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES
71	150,000	FRA	DESINFETANTE LIMPESA PESADA ORIGINAL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO BACTERICIDA, COM 500 ML DE 1ª QUALIDADE
72	200,000	FRA	DETERGENTE DE LOUÇA COM 500 ML. COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, AROMA NEUTRO, COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEL.
73	20,000	UN	ESPONJA DE AÇO INÓX 8 GR
74	20,000	UN	ESPONJA DE LIMPEZA, DUPLA FACE, UMA FACE MACIA E OUTRA ÁSPERA, ESPUMA/FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA/MÍNIMA, APLICAÇÃO LIMPESA EM GERAL, PACOTE COM 10 UNIDADES.
75	40,000	PC	ESPONJA DE LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO FINA, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIO DE ALUMÍNIO, PACOTE COM 08 UNIDADES
76	40,000	UN	FLANELA
77	100,000	RLO	FILME PVC PARA ALIMENTOS 28CM X 30 M

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 17 / 09 / 15, até às 17:00 horas do dia 17 / 09 / 15.

Irineópolis, 10 de Setembro de 2015.


SILVANA RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

CNPJ: 83.145.375/0001-77
RUA PARANÁ, 168
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 2/2015 - PR

Processo Administrativo: 9/2015
Processo de Licitação: 9/2015
Data do Processo: 15/09/2015


Folha: 7/7

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
78	24,000	CX	FILTRO DE PAPEL 103 - COM 30 UNIDADES
79	24,000	BJ	GAS DE COZINHA - GAS LIQUEFEITO - 13 KG
80	6,000	FRA	INSETICIDA A BASE DE ÁGUA, EM SPRAY, MULTI - INSETICIDA, NÃO CONTENDO CFC - CLOROFLUORCARBONO, EMBALAGEM COM VOLUME NÃO INFERIOR A 300 ML E NÃO SUPERIOR A 400 ML, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
81	100,000	CX	LÂMINA DE BARBEAR , CAIXA COM 03 UNIDADES

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 17 / 09 / 15, até às 17:00 horas do dia 17 / 12 / 15.

Irineópolis, 10 de Setembro de 2015.


SILVANA RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro(a)

Pregão N.º 09/2015 - Licit. x

www.irineopolis.sc.gov.br/licitacoes/index/detalhes/codMapaltem/18325/codLicitacao/62888

globo.com - Abri... Google Prefeitura Municipal Nova guia Recanto Surion Mix FM - O melhor... Outros favoritos

Município Governo Transparência Notícias Portal da Cidade Turismo Contato

Município de Irineópolis

Transparência

- Contas Públicas e LRF
- Concursos
- Licitações**
- Legislação
- Licitações Finalizadas
- Convênios

Licitações

Pregão N.º 09/2015

13
OUT
2015

OBJETIVO AGUARDANDO ABERTURA

Objeto: A presente licitação tem por objetivo a Aquisição de Gêneros Alimentícios, material de limpeza e Gás de Cozinha, para a manutenção do Hospital, durante o exercício de 2015, com entrega parcelada

- Entidade: Hospital Municipal Bom Jesus
- Local: Prefeitura Municipal de Irineópolis, situado a Rua Paraná, nº 200 – Irineópolis – SC, CEP 89440-000, a.é.á. 09.00 horas do dia 13 de outubro de 2015

Editais e Avisos

- 13/10/2015 - EDITAL MERCADO [0,6MB]

